

PORTARIA PGJ/PI N° 1475/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n° 11244/2016 e com fulcro no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à Promotora de Justiça **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça